

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Alinne Barbosa de Souza Barreto
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
--------------	---

**DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.200,00
65	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
228	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	22.800,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
283	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclavel	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	105.000,00
285	02.11.18.541.0222.1.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.000,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
						TOTAL	612.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

780	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
901	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	160.000,00
949	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.000,00
Total							186.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
452	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
470	04.11.10.301.0246.2.239	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
773	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00
773	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Manutenção e Operacionalização	FUNDO MUNICIPAL DE	20.000,00



		do Estado		PERMANENTE	do Fundo Municipal de Saúde	SAÚDE	
						TOTAL	405.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
450	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
451	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
483	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
488	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
499	04.11.10.305.0228.2.223	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
						TOTAL	405.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
741	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
783	03.12.08.243.0258.2.228	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
TOTAL							38.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
397	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
TOTAL							38.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;



Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 6.636.205,79 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 117.304,60 (cento e dezessete mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 6.518.901,19 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e um reais e dezenove centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
448	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	489.390,48
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.006,60
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.650.000,00
483	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.333.280,40
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
779	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	517.322,52
						TOTAL	5.750.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 121 - RECURSO DO ESTADO		Decreto Relacionado: 004/2021	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 538-0 - BRADESCO - CO FINANCIAMENTO	6.636.205,79	Restos a Pagar Processados	100.111,34
		Restos a Pagar Não Processados	17.193,26
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	6.518.901,19
TOTAL	6.636.205,79	TOTAL	6.636.205,79
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Empenhos de Restos Processados	R\$ 100.111,34
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 17.193,26
Total	R\$ 117.304,60

DECRETO Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	700.000,00
470	04.11.10.301.0246.2.239	121- Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
						TOTAL	1.140.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 010/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
Receita Realizada	01 a 02/2021 (A)	2.511.423,17
	01 a 02/2020 (B)	629.267,54
	03 a 12/2020 (C)	8.878.218,26
	TOTAL D = (B+C)	9.507.485,80

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.511.423,17}{629.267,54} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	299,10
Arrecadação Período 03 a 12/2020 (C) x Δ =	8.878.218,26 x 299,10%
Arrecadação Projetada =	26.554.982,45
Total	35.433.200,71

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2021 (A)	2.511.423,17
Resultado aplicada Tx Incremento	35.433.200,71
SOMA	37.944.623,88
Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	36.574.123,88
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	36.574.123,88

DECRETO Nº 015 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
337	03.12.08.122.0266.2.230	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00



369	03.12.08.243.0258.2.228	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
337	03.12.08.122.0266.2.230	100- ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais - FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 3.323.609,93 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.923.978,77 (um milhão novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 1.399.631,16 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.399.631,16 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
452	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID 19 FEDERAL	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Enfrentamento da Emergência do COVID 19	Fundo Municipal de Saúde	900.000,00

454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID 19 FEDERAL	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	Enfrentamento da Emergência do COVID 19	Fundo Municipal de Saúde	35.462,23
460	04.11.10.302.0217.2.225	120 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo Variável	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	Manutenção MAC Amb./Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	264.168,93
						TOTAL	1.399.631,16

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **1.399.631,16 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 133 - COVID FEDERAL / 120 - SUS		Decreto Relacionado: 016/2021	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
DISPONIBILIDADES BANCARIAS	3.323.609,93	Restos a Pagar Processados	394.551,67
		Restos a Pagar Não Processados	1.529.427,10
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	1.399.631,16



TOTAL	3.323.609,93	TOTAL	3.323.609,93
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados		R\$	394.551,67
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	1.529.427,10
Total		R\$	1.923.978,77

DECRETO Nº 017 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.922.000,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
33	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00

210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	60.000,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
236	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	40.000,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00
460	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00
483	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
TOTAL							1.922.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.922.000,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00

134	02.06.12.361.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
150	02.06.12.365.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
154	02.06.12.365.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
195	02.06.12.367.0208.2.160	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
200	02.06.27.813.0241.1.180	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	60.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	60.000,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
276	02.11.18.541.0112.1.163	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
311	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00
467	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00

474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
479	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
498	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
TOTAL							1.922.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
452	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
TOTAL							200.000,00



Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 018 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021
Receita Realizada	01 a 03/2021 (A)
	TOTAL D = (B+C)

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação	
Receita realizada 01 a 03/2021 (A)	420.000,00
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	380.000,00
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a utilizar	380.000,00

DECRETO Nº 025 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 198.168,85** (*cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 36.267,17** (*trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 161.901,68** (*cento e sessenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos*);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 161.901,68** (*cento e sessenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	161.901,68
TOTAL							161.901,68

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 161.901,68** (*cento e sessenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 115 - FUNDEB		Decreto Relacionado: 025/2021	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)



	198.168,85	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	36.267,17
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	161.901,68
TOTAL	198.168,85	TOTAL	198.168,85

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados		R\$	-
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	36.267,17
Total		R\$	36.267,17

DECRETO Nº 010 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 327.892,44 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	327.892,44
						TOTAL	327.892,44

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 327.892,44 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 132 – COVID 19 - ESTADO.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 027 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
Receita Realizada	01 a 03/2021 (A)	615.892,44
	TOTAL	615.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	615.892,44
Receita realizada 01 a 03/2021 (A)	615.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	595.892,44
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a utilizar	595.892,44

DECRETO Nº 028 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.924, de 04 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 489.178,71 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



216	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	489.178,71
						TOTAL	489.178,71

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do convênio nº 892534/2019, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 489.178,71 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de abril de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.925, de 04 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
216	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	478.500,00
						TOTAL	478.500,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do convênio nº 895291/2019, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de abril de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
*Prefeito Municipal***DECRETO Nº 036 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00
						TOTAL	114.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
350	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
						TOTAL	114.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de abril de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
114	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
TOTAL							501.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
166	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
172	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	75.000,00
246	02.09.20.606.0099.1.069	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
282	02.11.18.541.0221.2.165	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00

304	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	31.000,00
323	02.13.13.392.0248.2.142	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Centro Cultural Melchíades Cardoso e Eventos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
TOTAL							501.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041 DE 05 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
452	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
TOTAL							180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 041 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
-----------------------------	-------------	-----------

Receita Realizada	01 a 04/2021 (A)	420.000,00
	TOTAL D = (B+C)	420.000,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	420.000,00
Receita realizada 01 a 04/2021 (A)	420.000,00
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	380.000,00
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a utilizar	380.000,00

DECRETO Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.552.500,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
32	02.01.04.122.0200.2.200	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00

32	02.01.04.122.0200.2.200	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO	240.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00



211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	80.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
247	02.09.20.608.0044.1.023	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	550.000,00
247	02.09.20.608.0044.1.023	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	35.000,00
248	02.09.20.608.0044.1.023	112-CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	286.500,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00
263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	57.000,00
283	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	38.000,00

297	02.12.06.182.0214.2.173	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	4.000,00
507	09.09.08.243.0035.2.213	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.000,00
914	02.07.17.512.0218.1.019	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	450.000,00
TOTAL							2.552.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.552.500,00** (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
22	02.01.04.122.0200.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
39	02.02.04.122.0201.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00
48	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
51	02.02.04.122.0216.2.020	104-ROYALTIES	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
52	02.03.04.122.0008.2.005	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	240.000,00



62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
72	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
75	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
79	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
81	02.05.04.122.0204.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
83	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
84	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
96	02.05.04.122.0204.2.204	112-CONVÊNIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	69.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
105	02.06.12.361.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
140	02.06.12.361.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
179	02.06.12.365.0208.2.207	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
196	02.06.12.812.0096.1.159	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Quadras Poliesportivas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00

199	02.06.27.813.0241.1.176	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
200	02.06.27.813.0241.1.180	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
201	02.06.27.813.0241.1.180	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00
201	02.06.27.813.0241.1.180	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
212	02.07.15.451.0218.1.014	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
212	02.07.15.451.0218.1.014	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
213	02.07.15.451.0218.1.014	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	54.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	35.000,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	223.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	14.000,00
220	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00



221	02.07.15.452.0218.1.035	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
222	02.07.15.452.0218.1.035	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
223	02.07.17.512.0218.1.019	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
224	02.07.26.122.0210.1.065	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	8.000,00
225	02.07.26.122.0210.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
240	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
243	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
249	02.09.20.608.0116.1.006	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Galpão	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00
266	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	112-CONVÊNIO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	36.000,00

273	02.11.18.541.0111.2.155	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
274	02.11.18.541.0111.2.155	112-CONVÊNIO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
276	02.11.18.541.0112.1.163	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudanças	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
276	02.11.18.541.0112.1.163	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudanças	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
279	02.11.18.541.0112.2.164	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	42.000,00
281	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	65.000,00
287	02.11.18.541.0265.1.004	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
290	02.11.18.541.0265.1.005	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
291	02.11.18.541.0265.1.005	112-CONVÊNIO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
296	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	4.000,00
302	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
305	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00
306	02.12.06.182.0264.2.004	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prevenção e Combate a Incêndios	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00



307	02.12.06.182.0264.2.004	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prevenção e Combate a Incêndios	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
309	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
311	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	100.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	130.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
317	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
319	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
321	02.13.13.392.0248.2.006	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
322	02.13.13.392.0248.2.006	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
324	02.13.13.392.0248.2.146	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
325	02.13.13.392.0248.2.146	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
326	02.13.13.392.0248.2.146	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00
327	02.13.13.392.0253.2.250	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Miracema em Canto	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
328	02.13.13.392.0253.2.250	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Miracema em Canto	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00

333	02.14.04.122.0249.2.245	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	35.000,00
336	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	10.000,00
510	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.000,00
TOTAL							2.552.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046 DE 13 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
419	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
420	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00



434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
						TOTAL	539.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.000,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	160.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
470	04.11.10.301.0246.2.239	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
470	04.11.10.301.0246.2.239	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
						TOTAL	539.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.936, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 389.640,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
248	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	389.640,00
TOTAL							389.640,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 901300/2020, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 389.640,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.937, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
248	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	238.750,00
TOTAL							238.750,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 901322/2020, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura



Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.938, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
248	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	238.750,00
TOTAL							238.750,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 901323/2020, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.939, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 297.110,94 (duzentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
216	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	297.110,94
						TOTAL	297.110,94

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 35222/2019, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 297.110,94 (duzentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.940, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
216	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	477.500,00



TOTAL	477.500,00
-------	------------

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 895450/2019, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.941, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 311.730,00 (trezentos e onze mil. setecentos e trinta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
836	02.12.06.182.0214.2.173	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	311.730,00
TOTAL							311.730,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 905938/2020, firmado entre Ministério da Justiça e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 311.730,00 (trezentos e onze mil. setecentos e trinta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053 DE 24 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
248	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 888670/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054 DE 24 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
						TOTAL	480.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 054 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
----------------------	------	-----------

Receita Realizada	01 a 05/2021 (A)	1.090.428,33
	TOTAL D = (B+C)	1.090.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação	
Receita realizada 01 a 05/2021 (A)	1.090.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	1.050.428,33
Excesso já utilizado no exercício	180.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	870.428,33

DECRETO Nº 057 DE 28 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
359	03.12.08.243.0255.2.254	118- Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
361	03.12.08.243.0255.2.254	118- Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
						TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
66	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
277	02.11.18.541.0112.2.163	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Produção de Mudas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
292	02.11.18.542.0221.2.161	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Aterro Sanitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
296	02.12.06.182.0214.2.173	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
356	03.12.08.243.0255.2.254	118- Transferências do FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00



373	03.12.08.243.0259.2.235	118- Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
395	03.12.08.244.0235.2.130	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
TOTAL							250.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID- 19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
TOTAL							480.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de junho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 060 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2021 (A)	1.570.428,33
	TOTAL D = (B+C)	1.570.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	1.570.428,33
Receita realizada 01 a 05/2021 (A)	1.570.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	1.530.428,33
Excesso já utilizado no exercício	660.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	870.428,33

DECRETO Nº 063 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.862.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
28	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00



64	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	300.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	95.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	110.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	450.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00

210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
221	02.07.15.452.0218.1.035	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	88.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	140.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
302	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	100.000,00
332	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	13.000,00
347	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00

946	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
TOTAL							2.862.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de de **R\$ 2.862.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
27	02.01.04.122.0200.2.149	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	200.000,00
50	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	200.000,00
52	02.03.04.122.0008.2.005	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
55	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	560.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
101	02.06.12.361.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00

103	02.06.12.361.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
104	02.06.12.361.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
112	02.06.12.361.0208.1.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
124	02.06.12.361.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
146	02.06.12.365.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
148	02.06.12.365.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
149	02.06.12.365.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
150	02.06.12.365.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
156	02.06.12.365.0208.1.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
169	02.06.12.365.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	105.000,00
174	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
175	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
177	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	185.000,00



182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
186	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
188	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
197	02.06.27.122.0209.2.132	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
198	02.06.27.812.0207.2.206	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec.Mun.Educ. Esp. e Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
199	02.06.27.813.0241.1.176	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
202	02.06.27.813.0241.1.180	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
209	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
229	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100.000,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	188.000,00
257	02.10.04.122.0215.2.212	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00

264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
301	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	45.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
320	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	3.000,00
336	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	15.000,00
346	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
351	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
TOTAL							2.862.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
						TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
463	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
						TOTAL	80.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.949, de 14 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
216	02.07.15.451.0218.1.185	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	222.857,14
						TOTAL	222.857,14

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 036106/2018, firmado entre Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.950, de 14 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 321.456,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
223	02.07.17.512.0218.1.019	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	321.456,50
TOTAL							321.456,50

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 855569/2017, firmado entre Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 321.456,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070 DE 08 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID- 19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
						TOTAL	480.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 070 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2021 (A)	2.050.428,33
	TOTAL D = (B+C)	2.050.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

Receita realizada 01 a 07/2021 (A)	2.050.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00

Excesso de arrecadação	2.010.428,33
Excesso já utilizado no exercício	1.140.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	870.428,33

DECRETO Nº 071 DE 08 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	70.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	93.000,00
225	02.07.26.122.0210.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	35.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	35.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00



280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.133.000,00
283	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclavél	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	54.000,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
914	02.07.17.512.0218.1.019	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	170.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000,00
TOTAL							2.100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 071/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
-----------------------------	-------------	----------------------

Receita Realizada	01 a 06/2021 (A)	8.931.272,45
	01 a 06/2020 (B)	6.646.012,85
	07 a 12/2020 (C)	6.727.865,63
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{8.931.272,45}{6.646.012,85} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	34,39
Arrecadação Período 08 a 12/2019 (C) x Δ =	6.727.865,63 x 34,39%
Arrecadação Projetada =	2.313.405,02
Total	9.041.270,65

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2021 (A)	8.931.272,45
Resultado aplicada Tx Incremento	9.041.270,65
SOMA	17.972.543,10
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.128.543,10
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	6.128.543,10

DECRETO Nº 073 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.174.000,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
25	02.01.04.122.0200.2.149	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00



64	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	60.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.000,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	70.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	180.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	19.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	140.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00

210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
267	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
972	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
						TOTAL	1.174.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.174.000,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
57	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	60.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	200.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
102	02.06.12.361.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.115,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00

128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	39.915,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
147	02.06.12.365.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
150	02.06.12.365.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.500,00
152	02.06.12.365.0191.2.232	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
155	02.06.12.365.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	180.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	70.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.000,00
176	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.500,00
178	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.830,00
183	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
184	02.06.12.365.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.640,00

280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	140.000,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
308	02.13.13.122.0217.2.132	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
TOTAL							1.174.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
TOTAL							75.000,00



Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
TOTAL							75.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
TOTAL							70.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 077 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
Receita Realizada	01 a 07/2021 (A)	3.014.461,20
	TOTAL D = (B+C)	3.014.461,20

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	3.014.461,20
Receita realizada 01 a 07/2021 (A)	3.014.461,20
Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
Excesso de arrecadação	1.643.961,20
Excesso já utilizado no exercício	1.140.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	503.961,20

DECRETO Nº 078 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
426	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
431	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00



435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	280.000,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
462	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00
474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
TOTAL							1.062.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
428	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
428	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
428	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
428	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
466	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
467	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00

467	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
496	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00
TOTAL							1.062.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
340	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
361	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
TOTAL							141.000,00



Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
341	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
346	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
357	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
364	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
365	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
368	03.12.08.243.0257.2.256	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Apoio à Família Extensa ou Ampliada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
379	03.12.08.243.0260.2.246	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mnutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
380	03.12.08.243.0260.2.246	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Mnutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
413	03.12.08.244.0262.2.167	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Aluguel Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
TOTAL							141.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 426.752,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.752,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121- Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
						TOTAL	426.752,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 426.752,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 083 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
-----------------------------	-------------	--------------

Receita Realizada	01 a 07/2021 (A)	3.014.461,20
	TOTAL D = (B+C)	3.014.461,20

Fonte: Balancete da Receita Consolidado



Cálculo	
Demonstração do excesso de arrecadação	
	3.014.461,20
Receita realizada 01 a 07/2021 (A)	3.014.461,20
Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
Excesso de arrecadação	1.643.961,20
Excesso já utilizado no exercício	1.210.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	433.961,20

DECRETO Nº 086 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
						TOTAL	480.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 086 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	2.530.428,33
	TOTAL D = (B+C)	2.530.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	2.530.428,33
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	2.530.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	2.490.428,33
Excesso já utilizado no exercício	1.620.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	870.428,33

DECRETO Nº 087 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
47	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
76	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00

88	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	35.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	35.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	90.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	28.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	300.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00

236	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	60.000,00
312	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
312	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2.000,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
TOTAL							999.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
22	02.01.04.122.0200.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
28	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
42	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00

49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	45.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.000,00
70	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECO NÔMICO	9.000,00
73	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECO NÔMICO	3.000,00
74	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECO NÔMICO	1.000,00
78	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECO NÔMICO	5.000,00
80	02.05.04.122.0204.1.065	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
87	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.000,00
90	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
100	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	110.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	28.000,00

130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	44.000,00
234	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
235	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
244	02.09.20.606.0098.2.134	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	70.000,00
247	02.09.20.608.0044.1.023	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	80.000,00
253	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
255	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
256	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
265	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
271	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
275	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
278	02.11.18.541.0112.2.164	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	110.000,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00



300	02.12.06.182.0214.2.17 3	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
304	02.12.06.182.0214.2.17 3	100- ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.0 0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	4.000,00
308	02.13.13.122.0217.2.13 2	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.0 0.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	11.000,00
310	02.13.13.122.0217.2.13 2	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.000,00
TOTAL							999.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
997	02.07.17.512.0218.1.019	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.450.000,00
998	02.12.06.182.0214.2.173	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	37.000,00
1001	02.07.15.451.0218.1.014	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	600.000,00
TOTAL							2.087.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso

II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 088 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021
RECURSOS: 137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	0,00
Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	16.542.332,92
	TOTAL D = (B+C)	16.542.332,92

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	16.542.332,92
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	16.542.332,92
Previsão de Receita 2021	0,00
Excesso de arrecadação	16.542.332,92
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso de arrecadação a utilizar	16.542.332,92

DECRETO Nº 089 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
						TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 089/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
-----------------------------	-------------	-----------

Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	2.530.428,33
	TOTAL D = (B+C)	2.530.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	2.530.428,33
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	2.530.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	2.490.428,33
Excesso já utilizado no exercício	2.100.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	390.428,33

DECRETO Nº 090 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 555.040,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	497.040,00
423	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
432	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
460	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
							555.040,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 555.040,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
270	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.900,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
422	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
423	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
426	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.848,00
428	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.806,00



429	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500,00
430	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
431	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.418,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.954,00
436	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200,00
437	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
439	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
442	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
443	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
444	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
445	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.414,00
446	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
447	04.11.10.122.0232.2.227	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
466	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
TOTAL							555.040,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 209.733,20 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
340	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.733,20
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00
395	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
395	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
						TOTAL	209.733,20

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 209.733,20 (duzentos e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
23	02.01.04.122.0200.1.158	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00

32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO	50.000,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	22.000,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
254	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
258	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
298	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
342	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
343	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
363	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
367	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
369	03.12.08.243.0258.2.228	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
369	03.12.08.243.0258.2.228	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.237,95
371	03.12.08.243.0258.2.228	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
381	03.12.08.243.0260.2.246	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
382	03.12.08.244.0036.2.123	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
399	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
741	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00
741	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	495,25

TOTAL	209.733,20
-------	------------

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.092.700,00 (um milhão e noventa e dois mil e setecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
77	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO	10.500,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	67.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	70.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
209	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.500,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	35.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00

227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
229	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	14.600,00
230	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	12.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	40.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	90.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	110.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
240	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	17.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
303	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
303	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00

305	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
319	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
319	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	60.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
1044	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	112.000,00
1054	02.03.04.122.0202.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.100,00
TOTAL							1.092.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.092.700,00 (um milhão e noventa e dois mil e setecentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 092/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	12.573.395,01
	01 a 08/2020 (B)	8.506.652,42
	09 a 12/2020 (C)	4.867.226,06
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{12.573.395,01}{8.506.652,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	47,81
Arrecadação Período 08 a 12/2020 (C) x Δ =	4.867.226,06 x 47,81%
Arrecadação Projetada =	2.326.856,03
Total	7.194.082,09

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	12.573.395,01
Resultado aplicada Tx Incremento	7.194.082,09
SOMA	19.767.477,10
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	7.923.477,10
Excesso já utilizado no exercício	2.100.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	5.823.477,10

DECRETO Nº 093 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
						TOTAL	480.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 132 – COVID 19 - ESTADO.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 093 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	903.892,44
	TOTAL D = (B+C)	903.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	903.892,44
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	903.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	883.892,44
Excesso já utilizado no exercício	327.892,44
Excesso provável de arrecadação a utilizar	556.000,00

DECRETO Nº 094 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	105.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
76	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	5.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	34.000,00
96	02.05.04.122.0204.2.204	112-CONVÊNIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	226.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	80.000,00

97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.200,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
114	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
119	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
119	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	66.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	72.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	700,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00



141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
159	02.06.12.365.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	260.000,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	33.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53.000,00
263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
295	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	17.000,00
298	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
314	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.100,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	13.000,00
972	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
TOTAL							1.295.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
28	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
40	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00

41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	418.100,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	105.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	55.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper. da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	3.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
87	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	700,00
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.200,00

135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
162	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
201	02.06.27.813.0241.1.180	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	28.500,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	122.000,00
216	02.07.15.451.0218.1.185	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	136.000,00
248	02.09.20.608.0044.1.023	112-CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	61.500,00
252	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	66.000,00
261	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
TOTAL							1.295.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.428.000,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
997	02.07.17.512.0218.1.019	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	785.000,00
998	02.12.06.182.0214.2.173	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	43.000,00
1001	02.07.15.451.0218.1.014	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.000.000,00
1027	02.01.04.122.0200.2.200	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.600.000,00
TOTAL							6.428.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Outorga Mínima e Excedente da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares do Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro, a Título de Alienação de Bens Imóveis., sendo o repasse no valor **R\$ 6.428.000,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 403.198,00 (quatrocentos e três mil, cento e noventa e oito reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
536	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	150.000,00
536	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	253.198,00
						TOTAL	403.198,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 403.198,00 (quatrocentos e três mil, cento e noventa e oito reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
524	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	128.539,00
525	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	50.000,00
525	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	48.736,00
526	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00
527	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	17.923,00
528	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00
529	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	8.000,00
530	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	50.000,00
531	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	30.000,00
532	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	20.000,00
533	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	28.000,00

534	11.01.09.122.0001.2.018	102- RPPS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	12.000,00
TOTAL							403.198,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	165.750,00
TOTAL							165.750,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 098 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	3.405.143,59
	TOTAL D = (B+C)	3.405.143,59

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	3.405.143,59
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	3.405.143,59
Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
Excesso de arrecadação	2.034.643,59
Excesso já utilizado no exercício	1.636.752,00
Excesso de arrecadação a utilizar	397.891,59

DECRETO Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	288.000,00
						TOTAL	288.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 132 – COVID 19 - ESTADO.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 100 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
	TOTAL D = (B+C)	1.383.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	1.383.892,44
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	1.363.892,44
Excesso já utilizado no exercício	807.892,44
Excesso provável de arrecadação a utilizar	556.000,00

DECRETO Nº 108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.971, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.134.230,09 (um milhão cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e nove centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
115	02.06.12.361.0208.2.022	116- FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	984.230,09



161	02.06.12.365.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
TOTAL							1.134.230,09

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.134.230,09 (um milhão cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e nove centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
116	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	159.869,92
117	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	42.468,85
118	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.654,96
121	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
122	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	65.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
158	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
159	02.06.12.365.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.074,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
162	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
163	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
165	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00

166	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
167	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
189	02.06.12.365.0208.2.242	117-FUNDEB 40 %	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Convênio APAE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
190	02.06.12.365.0208.2.242	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênio APAE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	27.162,36
193	02.06.12.367.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	38.000,00
194	02.06.12.367.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
TOTAL							1.134.230,09

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.972, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.883.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
33	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00

62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
65	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	120.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	500.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	300.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	250.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00
303	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	100.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
1043	02.13.04.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	223.000,00
1044	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	210.000,00
TOTAL							2.883.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.883.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 109/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
-----------------------------	-------------	---------------

Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
	01 a 10/2020 (B)	11.086.973,62
	11 a 12/2020 (C)	2.286.904,86
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.530.264,55}{11.086.973,62} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	49,10
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) x Δ =	2.286.904,86 x 49,10%
Arrecadação Projetada =	1.122.785,07
Total	3.409.689,93

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
Resultado aplicada Tx Incremento	3.409.689,93
SOMA	19.939.954,48
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	8.095.954,48
Excesso já utilizado no exercício	3.192.700,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	4.903.254,48

DECRETO Nº 110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.857.467,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

21	02.01.04.122.0200.1.065	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
21	02.01.04.122.0200.1.065	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100,00
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	63.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.500,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
47	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.300,00

49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	160.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	116.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	30.000,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	85.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00

85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.200,00
87	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.100,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	21.500,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	90.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.200,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	42.650,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	177.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	24.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	85.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	295.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00

130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	125.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.500,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	41.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	70.000,00
236	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	4.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.000,00

263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500,00
263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
263	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
295	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	193.000,00
302	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.000,00
302	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	1.500,00
314	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	51.000,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
318	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	700,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	40.000,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	165.000,00

394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.230,00
418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.072.000,00
420	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00
423	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00
429	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.327,00
506	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
507	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
510	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.260,00
510	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	600,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	7.000,00
972	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
972	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.200,00
TOTAL							3.857.467,00



Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 3.857.467,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 100 – ORDINÁRIOS.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 110/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 100 - ORDINÁRIO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	50.183.500,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	46.653.744,97
	01 a 10/2020 (B)	38.404.942,00
	11 a 12/2020 (C)	9.054.186,00
	TOTAL D = (B+C)	47.459.128,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{46.653.744,97}{38.404.942,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	21,48
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	9.054.186,00 x 21,48%
Arrecadação Projetada =	1.944.702,75
Total	10.998.888,75

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	46.653.744,97
Resultado aplicada Tx Incremento	10.998.888,75
SOMA	57.652.633,72
Previsão de Receita 2021	50.183.500,00

Excesso provável de arrecadação (Tendência)	7.469.133,72
Excesso já utilizado no exercício	
Excesso provável de arrecadação a realizar	7.469.133,72

DECRETO Nº 111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 18.328,64 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.328,64
TOTAL							18.328,64

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 18.328,64 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 111 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
----------------------	------	-----------



Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
	TOTAL D = (B+C)	1.383.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação	
	1.383.892,44
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	1.363.892,44
Excesso já utilizado no exercício	1.095.892,44
Excesso provável de arrecadação a utilizar	268.000,00

DECRETO Nº 112 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	364.500,00
						TOTAL	364.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 112/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	3.545.928,33
	TOTAL D = (B+C)	3.545.928,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	3.545.928,33
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	3.545.928,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	3.505.928,33
Excesso já utilizado no exercício	2.400.000,00
Excesso de arrecadação a utilizar	1.105.928,33

DECRETO Nº 113 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil e cento e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
340	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00
376	03.12.08.243.0259.2.235	118- Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600,00



377	03.12.08.243.0259.2.235	118- Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.400,00
393	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
398	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550,00
410	03.12.08.244.0261.2.259	118- Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
TOTAL							97.150,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil e cento e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
338	03.12.08.122.0267.2.265	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para EPI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
339	03.12.08.122.0267.2.266	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Alimentos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
347	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00

353	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00
359	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600,00
363	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400,00
366	03.12.08.243.0256.2.255	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150,00
375	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
395	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.300,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.600,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
397	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600,00
399	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00
TOTAL							97.150,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 468.336,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
37	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.500,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
75	02.04.04.122.0203.2.203	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO	5.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	28.000,00
96	02.05.04.122.0204.2.204	112-CONVÊNIO	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	71.513,00
106	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00

109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	27.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.913,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	92.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	35.000,00
285	02.11.18.541.0222.1.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00



309	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	17.050,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	270,00
506	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
507	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.000,00
530	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	4.200,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
1121	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.390,00
TOTAL							468.336,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 468.336,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
22	02.01.04.122.0200.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.870,00
24	02.01.04.122.0200.1.158	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
26	02.01.04.122.0200.2.149	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00

35	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
38	02.01.04.122.0249.2.149	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.000,00
39	02.02.04.122.0201.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Municipio	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19.122,00
53	02.03.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.200,00
108	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.100,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.650,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	250,00



151	02.06.12.365.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
153	02.06.12.365.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	39.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
216	02.07.15.451.0218.1.185	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	71.513,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
229	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	14.050,00
241	02.09.20.606.0098.2.003	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prevenção e Combate a Seca	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
242	02.09.20.606.0098.2.003	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prevenção e Combate a Seca	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	32.000,00

250	02.09.20.609.0062.1.156	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoria Genética	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
251	02.10.04.122.0215.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.500,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28.000,00
283	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.811,00
294	02.11.18.544.0097.1.071	104-ROYALTIES	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.200,00
319	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	52.000,00
335	02.14.04.122.0249.2.245	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	11.300,00
508	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00
509	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00
510	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00
511	09.09.08.243.0035.2.213	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00
946	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.770,00
TOTAL							468.336,00



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.969, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 250.077,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e sete reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1030	04.11.10.302.1001.1.037	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.077,00
						TOTAL	250.077,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 879081/2018, firmado entre Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 250.077,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e sete reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.970, de 18 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1029	02.06.27.813.0241.1.176	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	238.750,00
						TOTAL	238.750,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 895684/2019, firmado entre Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.167.456,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



997	02.07.17.512.0218.1.019	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.231.000,00
997	02.07.17.512.0218.1.019	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	41.000,00
997	02.07.17.512.0218.1.019	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
998	02.12.06.182.0214.2.173	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	91.643,00
1074	02.07.15.451.0218.1.185	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	166.358,00
1075	02.09.20.608.0044.1.023	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	37.027,00
1075	02.09.20.608.0044.1.023	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	507.500,00
1083	02.06.12.361.0208.1.065	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	932.000,00
1086	02.13.15.451.0009.1.185	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	166.358,00
1093	04.11.10.302.0227.2.220	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	354.000,00
1100	02.06.27.813.0241.1.176	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
1107	02.01.04.122.0200.1.158	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	353.035,00
1108	02.07.26.122.0210.1.065	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	598.892,00
1108	02.07.26.122.0210.1.065	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
1109	02.11.18.122.0213.2.211	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	91.643,00
1109	02.11.18.122.0213.2.211	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
1138	03.12.08.244.0235.2.130	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00

1144	02.03.04.122.0202.1.065	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
1145	02.09.20.122.0212.2.210	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	30.000,00
1162	02.01.04.122.0200.2.200	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
1167	04.11.10.122.0229.2.224	137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210.000,00
TOTAL							5.167.456,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Outorga Mínima e Excedente da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares do Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro, a Título de Alienação de Bens Imóveis., sendo o repasse no valor **R\$ 5.167.456,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 202.948,64 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00



434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	135.016,64
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.932,00
TOTAL							202.948,64

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 202.948,64 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 118 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
	TOTAL D = (B+C)	1.383.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	1.383.892,44
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	1.363.892,44
Excesso já utilizado no exercício	1.114.221,08
Excesso provável de arrecadação a utilizar	249.671,36

DECRETO Nº 119 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
453	04.11.10.122.0267.2.264	132-COVID-19 - ESTADO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	268.000,00
						TOTAL	268.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 119 /2021

ANEXO I**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021****RECURSOS: 132 - COVID 19 ESTADO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	20.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
	TOTAL D = (B+C)	1.383.892,44

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

**Demonstração do excesso de arrecadação**

	1.383.892,44
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	1.383.892,44
Previsão de Receita 2021	20.000,00
Excesso de arrecadação	1.363.892,44
Excesso já utilizado no exercício	1.095.892,44
Excesso provável de arrecadação a utilizar	268.000,00

DECRETO Nº 120 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.973, de 21 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 374.808,34 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
216	02.07.15.451.0218.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	374.808,34
TOTAL							374.808,34

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 036075/2018, firmado entre Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 374.808,34 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.974, de 21 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 928.786,43 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
329	02.13.15.451.0009.1.185	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra- Estrutura Municipal	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	928.786,43
TOTAL							928.786,43

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 870498/2018, firmado entre Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 928.786,43 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.977, de 11 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
460	04.11.10.301.0225.2.217	120- SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
461	04.11.10.301.0225.2.217	120- SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.000,00
462	04.11.10.301.0225.2.217	120- SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
463	04.11.10.301.0225.2.217	120- SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00



474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
475	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	275.000,00
490	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
496	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
TOTAL							902.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
456	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	320.000,00
459	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
465	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
466	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.000,00
473	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
479	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	283.000,00
492	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
498	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
TOTAL							902.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
*Prefeito Municipal***DECRETO Nº 125 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	351.000,00
						TOTAL	351.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 125/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
-----------------------------	-------------	-----------

Receita Realizada	01 a 11/2021 (A)	3.545.928,33
	TOTAL D = (B+C)	3.545.928,33



Fonte: Balancete da Receita Consolidado

		Cálculo
Demonstração do excesso de arrecadação		
		3.545.928,33
	Receita realizada 01 a 11/2021 (A)	3.545.928,33
	Previsão de Receita 2021	40.000,00
	Excesso de arrecadação	3.505.928,33
	Excesso já utilizado no exercício	2.400.000,00
	Excesso de arrecadação a utilizar	1.105.928,33

DECRETO Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 82.773,24 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 4.830,40 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 77.942,84 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
340	03.12.08.122.0267.2.267	134-COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.900,00
						TOTAL	17.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 134 - COVID 19		Decreto Relacionado: 126/2021	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 21627-5	77.893,28	Restos a Pagar Processados	-
C/C 21629-1	4.847,35	Restos a Pagar Não Processados	4.830,40
C/C 21631-3	32,61	Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	77.942,84
TOTAL	82.773,24	TOTAL	82.773,24
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DECRETO Nº 127 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
106	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.695,00
TOTAL							8.695,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 107 – PNAT

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 127 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 107 - PNAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	45.000,00
----------------------	------	-----------

Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	47.963,33
	01 a 10/2020 (B)	57.194,64
	11 a 12/2020 (C)	8.032,84
	TOTAL D = (B+C)	65.227,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.963,33}{57.194,64} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = -16,14

Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) x Δ = 8.032,84 x 19,09%

Arrecadação Projetada = -1.296,51

Total 6.736,33

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	47.963,33
Resultado aplicada Tx Incremento	6.736,33
SOMA	54.699,66
Previsão de Receita 2021	45.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	9.699,66
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	9.699,66

DECRETO Nº 128 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 15.904,64 (quinze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 15.904,64 (quinze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.904,64 (quinze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
106	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.904,64
TOTAL							15.904,64

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.904,64 (quinze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 107 - PNAT		Decreto Relacionado: 128/2021	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 8973-7	15.904,64	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	-
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	15.904,64
TOTAL	15.904,64	TOTAL	15.904,64
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DECRETO Nº 129 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.983, de 18 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.427.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
82	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	130.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	170.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	45.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	130.000,00
252	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	85.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	240.000,00
295	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	195.000,00



314	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	55.000,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	40.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
TOTAL							1.427.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.427.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 100 – ORDINARIOS

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 129/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 100 - ORDINÁRIO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	50.183.500,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	46.653.744,97
	01 a 10/2020 (B)	38.404.942,00

	11 a 12/2020 (C)	9.054.186,00
	TOTAL D = (B+C)	47.459.128,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{46.653.744,97}{38.404.942,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	21,48
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	9.054.186,00 x 21,48%
Arrecadação Projetada =	1.944.702,75
Total	10.998.888,75

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	46.653.744,97
Resultado aplicada Tx Incremento	10.998.888,75
SOMA	57.652.633,72
Previsão de Receita 2021	50.183.500,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	7.469.133,72
Excesso já utilizado no exercício	3.857.467,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	3.611.666,72

DECRETO Nº 130 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.984, de 18 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500.000,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
						TOTAL	2.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§



3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos FUNDEB

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 130/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 116 E 117 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	14.947.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
	01 a 09/2020 (B)	13.633.254,41
	10 a 12/2020 (C)	1.815.047,76
	TOTAL D = (B+C)	15.448.302,17

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{17.220.418,48}{13.633.254,41} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	26,31
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	1.815.047,76 x 28,40%
Arrecadação Projetada =	477.572,99
Total	2.292.620,75

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
Resultado aplicada Tx Incremento	2.292.620,75
SOMA	19.513.039,23
Previsão de Receita 2021	14.947.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	4.566.039,23

Excesso já utilizado no exercício
Excesso provável de arrecadação a realizar 4.566.039,23

DECRETO Nº 131 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
						TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
						TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021



O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	65.000,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	170.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	131.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	40.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	85.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	280.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	29.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
161	02.06.12.365.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.000,00

418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.010.000,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
423	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00
426	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
TOTAL							1.982.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
44	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.500,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.500,00
110	02.06.12.361.0208.1.065	109-FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.595,00
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	109-FNDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
143	02.06.12.361.0208.2.207	109-FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
181	02.06.12.365.0208.2.207	109-FNDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	28.623,00
185	02.06.12.365.0208.2.207	109-FNDE	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00



210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	63.693,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	58.219,00
216	02.07.15.451.0218.1.185	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	368.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão, Melhoria, Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	6.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	112-CONVÊNIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
286	02.11.18.541.0265.1.004	112-CONVÊNIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
288	02.11.18.541.0265.1.004	112-CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
289	02.11.18.541.0265.1.005	112-CONVÊNIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
290	02.11.18.541.0265.1.005	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
329	02.13.15.451.0009.1.185	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
344	03.12.08.241.0254.2.252	118-Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.571,13
345	03.12.08.242.0237.2.253	118-Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção das Atividades da APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.051,29
347	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.707,48
348	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
349	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.619,52
350	03.12.08.243.0034.2.119	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
352	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.137,03
353	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.142,97

354	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.393,00
355	03.12.08.243.0034.2.251	121-Recursos do Estado	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
356	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
358	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
359	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.083,61
360	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
361	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.771,93
362	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.320,00
370	03.12.08.243.0258.2.228	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
372	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
373	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
374	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
375	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.321,52
376	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.717,08
377	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.683,49



378	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
383	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
384	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
385	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.384,13
386	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.600,00
387	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.995,82
388	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
389	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
403	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
404	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
405	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
406	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
407	03.12.08.244.0261.2.125	118-Transferências do FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
408	03.12.08.244.0261.2.125	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
409	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
410	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00

411	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
412	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
414	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
415	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
416	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
417	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
424	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
427	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
433	04.11.10.122.0229.2.224	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
438	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
440	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
457	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
458	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC.	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
460	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.673,00
461	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.197,00
464	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
471	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
472	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00



475	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00
TOTAL							1.982.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 79.336,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.536,00
257	02.10.04.122.0215.2.212	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.600,00
319	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	27.000,00
1128	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.200,00
TOTAL							79.336,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 79.336,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art.

43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 133/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
	01 a 10/2020 (B)	11.086.973,62
	11 a 12/2020 (C)	2.286.904,86
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.530.264,55}{11.086.973,62} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	49,10
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) x Δ =	2.286.904,86 x 49,10%
Arrecadação Projetada =	1.122.785,07
Total	3.409.689,93

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
Resultado aplicada Tx Incremento	3.409.689,93
SOMA	19.939.954,48
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	8.095.954,48
Excesso já utilizado no exercício	6.075.700,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.020.254,48



DECRETO Nº 132 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.141.983,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
21	02.01.04.122.0200.1.065	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	250,00
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	35.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.250,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.000,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	75.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	116.000,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.250,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper. da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	26.000,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	76.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	49.106,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	42.050,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	47.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	47.000,00

119	02.06.12.361.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.100,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	172.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	130.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	800,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	300,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	22.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00

233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	75.000,00
252	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	49.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	134.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	500,00
267	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	46.100,00
295	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	116.000,00
312	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.900,00
312	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.000,00
314	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	27.000,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	21.000,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	160,00
334	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	200,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	567.670,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	101.917,00
527	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	2.500,00

535	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	684.830,00
536	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	120.000,00
1143	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
TOTAL							3.141.983,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.141.983,00** (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
26	02.01.04.122.0200.2.149	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.612,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
65	02.03.04.122.0202.2.202	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.026,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	49.000,00
187	02.06.12.365.0208.2.207	109-FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.668,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	98.000,00
215	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	33.000,00
217	02.07.15.452.0210.2.021	130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	180.000,00
219	02.07.15.452.0218.1.013	130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão, Melhoria, Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	57.000,00



237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	52.369,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	49.106,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	16.438,00
247	02.09.20.608.0044.1.023	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	545.000,00
261	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.900,00
262	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	43.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28.000,00
283	02.11.18.541.0221.2.241	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Recicável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37.950,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	19.630,00
303	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	33.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	44.800,00
331	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.450,00
396	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
449	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
462	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.366,00
463	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	49.510,00
466	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.104,00

467	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.089,00
474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.584,00
475	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	180.000,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.305,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	159.682,00
478	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
479	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.242,00
491	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
494	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.154,00
495	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
496	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.134,00
497	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
530	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	12.864,00
538	11.01.09.997.0999.9.997	102-RPPS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	PREVI MIRACEMA	800.000,00
TOTAL							3.141.983,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 936.180,00 (novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
33	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.500,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
117	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	111.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
162	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.500,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	225.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	80.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	70.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.780,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	169.000,00

311	02.13.13.122.0217.2.132	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.400,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
313	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
TOTAL							936.180,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 936.180,00 (novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES e FUNDEB.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 138/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
-----------------------------	-------------	---------------

Receita Realizada	01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
	01 a 10/2020 (B)	11.086.973,62
	11 a 12/2020 (C)	2.286.904,86
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.530.264,55}{11.086.973,62} \times 100$$



TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	49,10	
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) x Δ =	2.286.904,86	x 49,10%
Arrecadação Projetada =	1.122.785,07	
Total	3.409.689,93	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	16.530.264,55
Resultado aplicada Tx Incremento	3.409.689,93
SOMA	19.939.954,48
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	8.095.954,48
Excesso já utilizado no exercício	6.155.036,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.940.918,48

Decreto nº 138/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 116 E 117 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	14.947.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
	01 a 09/2020 (B)	13.633.254,41
	10 a 12/2020 (C)	1.815.047,76
	TOTAL D = (B+C)	15.448.302,17

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{17.220.418,48}{13.633.254,41} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	26,31	
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	1.815.047,76	x 28,40%
Arrecadação Projetada =	477.572,99	
Total	2.292.620,75	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
Resultado aplicada Tx Incremento	2.292.620,75

SOMA	19.513.039,23
Previsão de Receita 2021	14.947.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	4.566.039,23
Excesso já utilizado no exercício	2.600.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.966.039,23

DECRETO Nº 139 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.304.923,43 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	238.344,00
468	04.11.10.301.0226.2.219	121-Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	148.407,32
486	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	854.250,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.922,11
						TOTAL	1.304.923,43

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.304.923,43 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 139 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
Receita Realizada	01 a 12/2021 (A)	4.899.375,23
	TOTAL D = (B+C)	4.899.375,23

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	4.899.375,23
Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	4.899.375,23
Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
Excesso de arrecadação	3.528.875,23
Excesso já utilizado no exercício	2.023.779,28
Excesso de arrecadação a utilizar	1.505.095,95

DECRETO Nº 140 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
454	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	431.000,00
1143	04.11.10.122.0267.2.264	133-COVID-19 - FEDERAL	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	190.000,00
						TOTAL	621.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e

4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 133 – COVID 19 - FEDERAL.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 140/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 133 - COVID 19 FEDERAL

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	40.000,00
Receita Realizada	01 a 12/2021 (A)	4.177.428,33
	TOTAL D = (B+C)	4.177.428,33

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	4.177.428,33
Receita realizada 01 a 11/2021 (A)	4.177.428,33
Previsão de Receita 2021	40.000,00
Excesso de arrecadação	4.137.428,33
Excesso já utilizado no exercício	3.315.500,00
Excesso de arrecadação a utilizar	821.928,33

DECRETO Nº 141 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 990.576,00 (novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



115	02.06.12.361.0208.2.022	116- FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	396.560,00
122	02.06.12.361.0208.2.022	117- FUNDEB 40 %	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.016,00
1152	02.06.12.361.0208.2.022	117- FUNDEB 40 %	4.4.91.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	590.000,00
TOTAL							990.576,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 990.576,00 (novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES e FUNDEB.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO : 141/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 116 E 117 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	14.947.000,00
-----------------------------	-------------	---------------

Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
	01 a 09/2020 (B)	13.633.254,41
	10 a 12/2020 (C)	1.815.047,76
	TOTAL D = (B+C)	15.448.302,17

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{17.220.418,48}{13.633.254,41} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	26,31
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	1.815.047,76 x 28,40%
Arrecadação Projetada =	477.572,99
Total	2.292.620,75

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
Resultado aplicada Tx Incremento	2.292.620,75
SOMA	19.513.039,23
Previsão de Receita 2021	14.947.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	4.566.039,23
Excesso já utilizado no exercício	2.727.500,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.838.539,23

DECRETO Nº 142 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
124	02.06.12.361.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.500,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
TOTAL							275.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00



191	02.06.12.365.0238.2.233	108-PDDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
192	02.06.12.365.0238.2.233	108-PDDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	560,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	138.100,00
456	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.450,00
474	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.415,00
475	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.066,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109,00
490	04.11.10.305.0228.2.223	120-SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.800,00
TOTAL							275.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

33	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	40.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	237.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	200.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	140.000,00
245	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	130.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	120.000,00
TOTAL							1.537.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.537.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 143/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	11.844.000,00
Receita Realizada	01/01 A 20/12/2021 (A)	20.257.676,12
	01 a 11/2020 (B)	12.210.863,74
	12/2020 (C)	1.163.014,74
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{20.257.676,12}{12.210.863,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	65,90
Arrecadação Período 12/2020 (C) x Δ =	1.163.014,74 x 51,72%
Arrecadação Projetada =	766.412,73
Total	1.929.427,47

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01 A 20/12/2021 (A)	20.257.676,12
Resultado aplicada Tx Incremento	1.929.427,47
SOMA	22.187.103,59
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	10.343.103,59
Excesso já utilizado no exercício	6.236.716,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	4.106.387,59

DECRETO Nº 144 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 843.504,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
425	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.504,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	495.000,00
470	04.11.10.301.0246.2.239	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195.000,00
768	04.11.10.122.0229.2.224	121-Recursos do Estado	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
TOTAL							843.504,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 84121 3.504,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121 – Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 144 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 121 - RECURSO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	1.370.500,00
Receita Realizada	01 a 12/2021 (A)	5.752.879,23
	TOTAL D = (B+C)	5.752.879,23

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação		
		5.752.879,23
	Receita realizada 01 a 10/2021 (A)	5.752.879,23
	Previsão de Receita 2021	1.370.500,00
	Excesso de arrecadação	4.382.379,23
	Excesso já utilizado no exercício	3.328.702,71
	Excesso de arrecadação a utilizar	1.053.676,52

DECRETO Nº 145 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.712.724,00 (dois milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
91	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	237.021,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.000,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.400,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	71,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	42.044,00
102	02.06.12.361.0096.1.066	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500,00
418	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.046.302,00

421	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	84.862,00
535	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	1.060.412,00
536	11.01.09.272.0001.2.018	102-RPPS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	206.112,00
TOTAL							2.712.724,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.712.724,00** (dois milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
25	02.01.04.122.0200.2.149	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.720,00
28	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	288,00
31	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	872,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	167,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	300,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	580,00
44	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.350,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	90,00
47	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17,00



49	02.02.04.122.0216.2.020	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	284,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	794,00
60	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.230,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	149,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	47.189,00
67	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	951,00
69	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.951,00
70	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	820,00
71	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.585,00
76	02.04.04.122.0203.2.203	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.260,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	163,00
88	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	85,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.302,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	100- ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.603,00

205	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	877,00
236	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.637,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	367,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.468,00
946	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	9.230,00
258	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	342,00
296	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	800,00
297	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.760,00
298	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	500,00
302	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	193,00
310	02.13.13.122.0217.2.132	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	510,00
315	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.734,00
316	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.790,00



332	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2.461,00
125	02.06.12.361.0208.2.171	106-PNAE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.459,00
170	02.06.12.365.0208.2.171	106-PNAE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.678,00
144	02.06.12.361.0238.2.233	108-PDDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.250,00
145	02.06.12.361.0238.2.233	108-PDDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.752,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.658,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.052,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	609,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.945,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.170,00
192	02.06.12.365.0238.2.233	108-PDDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.440,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	39.700,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.034,00

92	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	237.645,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	127.233,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	157.498,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.801,00
214	02.07.15.451.0218.1.151	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
218	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	51.771,00
227	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.154,00
229	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	550,00
230	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	600,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	175.749,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.121,00
280	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	240,00
285	02.11.18.541.0222.1.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	262,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	487,00



305	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	223,00
317	02.13.13.122.0248.2.244	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.897,00
335	02.14.04.122.0249.2.245	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	8.700,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	144.738,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES - LEI 12.858/2013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	49.379,00
109	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.044,00
124	02.06.12.361.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.120,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.370,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	129.163,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.640,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	968,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	131.163,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.410,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	467,00
173	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	629,00

182	02.06.12.365.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	320,00
310	02.13.13.122.0217.2.132	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.388,00
267	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.208,63
206	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	220,00
97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16.439,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	368,00
21	02.01.04.122.0200.1.065	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	720,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.620,86
1	01.01.01.031.0017.1.001	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Aquisição de Imóveis para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	40.000,00
2	01.01.01.031.0017.1.002	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos Automotores	CAMARA MUNICIPAL	90.000,00
3	01.01.01.031.0017.1.003	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	36.134,21
4	01.01.01.031.0017.1.007	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	150.000,00
5	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	37.904,10
6	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.100,00
7	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	46.778,06



8	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	18.002,89
9	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	1.200,00
10	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	86.543,13
11	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	500,00
12	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	3.000,00
13	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	32.000,00
14	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	73.078,02
15	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	8.835,94
16	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	500,00
17	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
18	01.01.01.031.0017.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	35.000,00
19	01.01.09.272.0001.2.109	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	84.083,16
20	01.01.28.846.0000.0.001	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Encargos Especiais	CAMARA MUNICIPAL	9.840,00
527	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	402,00
530	11.01.09.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	26.350,00
TOTAL							2.712.724,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.918.277,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	62.270,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	48.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	164.232,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45.200,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	39.215,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	127.000,00



97	02.05.28.846.0000.1.012	100-ORDINÁRIOS	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.600,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	89.435,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	338.540,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	714,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	8.800,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	145.100,00
226	02.07.26.122.0210.2.209	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	41.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	9.710,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	126.085,00
252	02.10.04.122.0215.2.212	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.800,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53.775,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	238.500,00

295	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	197.750,00
314	02.13.13.122.0248.2.244	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	49.040,00
330	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	38.771,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	6.740,00
TOTAL							1.918.277,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.918.277,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos Ordinário e Impostos e Transf. De Impostos.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 146/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 100 - ORDINÁRIO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	50.183.500,00
Receita Realizada	01/01 A	
	22/12/2021(A)	56.511.122,28
	01 a 11/2020 (B)	42.661.034,00
	12/2020 (C)	4.798.094,30
	TOTAL D = (B+C)	47.459.128,30

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO



Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{56.511.122,28}{42.661.034,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	32,47
Arrecadação Período 12/2020 (C) x Δ =	4.798.094,30 x 32,47%
Arrecadação Projetada =	1.557.721,96
Total	6.355.816,26

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 11/2021 (A)	56.511.122,28
Resultado aplicada Tx Incremento	6.355.816,26
SOMA	62.866.938,54
Previsão de Receita 2021	50.183.500,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	12.683.438,54
Excesso já utilizado no exercício	5.339.850,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	7.343.588,54

DECRETO Nº 148 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
106	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.300,00
						TOTAL	12.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 107 – PNAT

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 148 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 107 - PNAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	45.000,00
Receita Realizada	01 a 12/2021 (A)	80.783,09
	TOTAL D = (B+C)	80.783,09

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação

	80.783,09
Receita realizada 01 a 12/2021 (A)	80.783,09
Previsão de Receita 2021	45.000,00
Excesso de arrecadação	35.783,09
Excesso já utilizado no exercício	8.695,00
Excesso de arrecadação a utilizar	27.088,09